

09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 01.09.2025: **2º Ten QOAPM SILVIA BATISTA MARQUES**, RG 17.XXX-6/NF 865221, do 4º BPM, conforme documento E-Docs 2025-6FF2FW, (publicado no BGPM Nº 036, de 04.09.2025).

Protocolo 1764810

- PORTARIA Nº 302-S, DE 08 DE ABRIL DE 2026. O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, que o Chefe da Ajudância Geral encaminhou por intermédio do E-docs 2026-HHF7V1, de 05 de janeiro de 2026, a cópia da Certidão de Óbito referente ao falecimento do **Cb QPMP-C MARIUSOM MARIANELLI JACINTHO**, RG 23.XXX-5/NF 3587738, ocorrido aos três (03) dia do mês de janeiro de 2026, lavrada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede da Comarca de Viana-ES, sob o número de registro 024604015520264000 31144000692033. Em consequência da Certidão de Óbito do **Cb QPMP-C MARIUSOM MARIANELLI JACINTHO**, RG 23.XXX-5/NF 3587738, desligo-o das fileiras da PMES e do Estado efetivo da Ajudância Geral da PMES, a contar de 03.01.2026, (publicado no BGPM Nº 003, de 22.01.2026).

Protocolo 1764816

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº, 2026.000036.45103.05 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2025-0HMPR

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0007

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 49.062,15 (Quarenta e nove mil e sessenta e dois reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE00698; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 09 de abril de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1765138

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº, 2026.000037.45103.05 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A

EMPRESA SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2025-323VG

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 2.943,69 (Dois mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE00699; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.24 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 09 de abril de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1765141

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº, 2026.000038.45103.05 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: SERVIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2025-7GNPK

ID TCEES: 2025.500E2300002.01.0002

OBJETO: Aquisição de material de construção, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 009/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 19.584,00 (Dezenove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2026NE00700; conta projeto: 1780, Fonte 500, PI1780FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.28 do orçamento da PMES para o exercício de 2026.

Vitória, 09 de abril de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1765144

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL ACADEPOL/PCES Nº 02/2026

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública 2026**, em nível de especialização.

O processo seletivo está regido pelas normas constantes no Regimento Interno da ACADEPOL/ES; pelo projeto de Curso aprovado pela Resolução CEE-ES Nº 6.689/2023, art. 2º, do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo; bem como por este edital.

1. Das vagas:

1.1. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas a Policiais Civis da ativa da PCES.

1.2. As vagas serão distribuídas por cargo conforme

relação abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	
POLÍCIA CIVIL - PCES	
CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO LEGAL	5
DELEGADO DE POLÍCIA	10
OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	20
PSICÓLOGO	3

2. Do período das inscrições:

2.1. O período das inscrições será o constante no calendário do Anexo I.

3. Dos requisitos para a inscrição:

3.1. Para todos os candidatos:

3.1.1. Estar na condição de servidor efetivo e em exercício da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo;

3.1.2. Possuir graduação mínima de Nível Superior, em qualquer área do conhecimento;

3.1.3. Estar na condição de Policial Civil de 1ª Categoria.

3.2. Não sendo preenchidas as 40 (quarenta) vagas destinadas a Policiais Civis de 1ª Categoria, e após distribuição do subitem 7.3, poderão participar do processo seletivo Policiais Civis das demais categorias.

4. Dos procedimentos para a inscrição:

4.1. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo devem ser encaminhados via E-Docs por **Encaminhamento E-Docs ao Setor STAP - Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento Policial**, e compreendem:

4.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;

4.1.2. Carteira funcional;

4.1.3. Documento que comprove a conclusão da graduação (diploma de graduação ou certificado de conclusão, com data de colação de grau e dados de reconhecimento do curso) e o respectivo histórico escolar;

4.1.4. *Curriculum vitae* atualizado;

4.1.5. Declaração do DRH ou outro documento atestando à qual categoria o candidato pertence.

4.2. Recebido o encaminhamento E-Docs de inscrição no processo seletivo, com todos os anexos, a Comissão Examinadora providenciará resposta de confirmação ao candidato.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento do encaminhamento E-Docs.

5. Da validade das inscrições:

5.1. As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2. Não será aceito ficha de inscrição em desacordo com o modelo indicado ou com rasuras de quaisquer espécies.

5.3. O ato de inscrição presume o conhecimento e a aceitação das normas e instruções que regem este processo seletivo.

5.4. Ao término do período de inscrição e antes da realização do processo seletivo, a Comissão Examinadora publicará, no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES), a relação dos candidatos que tiveram a sua inscrição deferida.

6. Da Comissão Examinadora (CE):

6.1. Será constituída por servidores da ACADEPOL/ES, cuja presidência caberá ao Diretor da ACADEPOL/ES.

6.2. Caberá à CE:

6.2.1. Receber as inscrições dos candidatos;

6.2.2. Avaliar as inscrições dos candidatos, deferindo aquelas que estiverem em conformidade com as regras deste Edital;

6.2.3. Julgar, em instância única, recursos contra o indeferimento de inscrição;

6.2.4. Deliberar sobre os casos omissos deste edital;

6.2.5. Lavrar ata dos atos da seleção;

6.2.6. Efetuar a publicidade dos atos de sua competência.

7. Da Seleção:

7.1. Preenchidos os requisitos e procedimentos de inscrição, o candidato estará habilitado a participar da etapa de seleção, de caráter classificatório.

7.2. Para a classificação dos candidatos será considerado o critério de antiguidade no cargo.

7.3. Caso haja vaga remanescente em determinado cargo, conforme distribuição do subitem 1.2, dar-se-á destinação ao candidato mais antigo, independentemente do cargo.

8. Do Resultado:

8.1. O resultado final será apurado pela análise da documentação apresentada pelo candidato.

8.2. A relação dos aprovados no processo seletivo será em ordem decrescente de classificação.

8.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

8.3.1. Havendo empate entre os integrantes da PCES, será considerada a idade dos candidatos.

8.3.2. Persistindo o empate, a decisão final será de competência da CE.

8.4. O resultado final será publicado no DIOES.

9. Dos Recursos:

9.1. A contar da data de publicação do deferimento das inscrições, o candidato terá o prazo de 4 (quatro) dias úteis para apresentar seu recurso ao Presidente da CE.

9.2. Os recursos, instruídos e fundamentados, deverão ser protocolizados via Encaminhamento E-Docs ao Serviço de Documentação Geral (SDG) da ACADEPOL/ES.

9.3. Encerrado o prazo recursal, caberá à CE, em 2 (dois) dias úteis, analisar e decidir sobre o recurso apresentado em instância única.

9.4. O resultado da análise dos recursos administrativos será publicado no DIOES.

10. Da Matrícula:

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período fixado no Anexo I.

10.2. A matrícula será realizada via **Encaminhamento E-Docs ao Serviço de Documentação Geral (SDG) da ACADEPOL/ES**, mediante apresentação da ficha de matrícula devidamente preenchida.

10.3. O não envio da documentação pelo candidato, dentro do prazo fixado para a matrícula, implicará em sua desistência tácita, caso em que será excluído do processo seletivo.

10.4. Nos casos dos candidatos recém-graduados ainda sem diploma, a matrícula só será confirmada mediante a apresentação de declaração de conclusão de curso de graduação ou de declaração de colação de grau.

10.5. A desistência ou exclusão do candidato selecionado implicará convocação de outro candidato, obedecendo estritamente a ordem de classificação da lista geral dos aprovados, de acordo com os parâmetros estipulados nos itens 7 e 8 deste edital.

11. Das Disposições Gerais:

11.1. Será eliminado do certame, a qualquer tempo, e mesmo depois de matriculado, o candidato que,

comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

11.2. O servidor não poderá estar afastado por férias ou em qualquer tipo de licença durante a realização do curso.

11.3. Casos omissos serão dirimidos pelo Diretor da ACADEPOL/ES.

Vitória/ES, 10 de abril de 2026.

ROBSON ALVES DAMASCENO

Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

ANEXO I

EDITAL ACADEPOL/PCES Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA - ACADEPOL 2026

CALENDÁRIO GERAL

EVENTO/DATA

1. Período de inscrição: 10 a 27 de abril de 2026.
2. Análise das inscrições: 28 a 30 de abril de 2026.
3. Publicidade do deferimento das inscrições: 05 de maio de 2026.
4. Período de Recursos do indeferimento das inscrições: 05 a 08 de maio de 2026.
5. Análise dos Recursos do indeferimento das inscrições: 11 e 12 de maio de 2026.
6. Publicidade do julgamento dos recursos do indeferimento das inscrições: 14 de maio de 2026.
7. Processo Seletivo (Matrícula e análise dos documentos apresentados): 15 a 20 de maio de 2026.
8. Publicidade do resultado do processo seletivo: 22 de maio de 2026.
9. Publicação em Diário Oficial da instituição do curso e homologação das matrículas: 29 de maio de 2026.
10. Período de realização do curso: 11 de junho a 12 de novembro de 2026.
11. Realização do curso: As aulas serão ministradas presencialmente na ACADEPOL/ES às quintas e sextas-feiras, das 8h às 16h40, podendo ocorrer variações em função de adequação do cronograma.

ANEXO II

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA PÚBLICA - ACADEPOL 2026

I - ÁREA DOS FUNDAMENTOS DA SEGURANÇA PÚBLICA		
N.º	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	TEORIA POLÍTICA	16
2	TEORIA DE POLÍCIA E CULTURA POLICIAL	24
3	ÉTICA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA	32
4	DEMOCRACIA, ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E SEGURANÇA PÚBLICA	16

5	CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO E SEUS REFLEXOS NA SEGURANÇA PÚBLICA	20
Subtotal		108
II - ÁREA ESPECÍFICA		
N.º	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20
2	GESTÃO DE PROJETOS NA SEGURANÇA PÚBLICA	20
3	GESTÃO DE CONHECIMENTO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS	24
4	GERENCIAMENTO DE CRISES POLICIAIS	12
5	RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL DO SERVIDOR PÚBLICO	16
6	INVESTIGAÇÃO POLICIAL E SEGURANÇA PÚBLICA	28
7	PROVA PERICIAL E CADEIA DE CUSTÓDIA NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL	24
8	CRIMES VIRTUAIS	16
9	INTELIGÊNCIA POLICIAL APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	14
10	TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS APLICADAS À SEGURANÇA PÚBLICA	28
11	PESQUISA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA E MAPEAMENTO CRIMINAL	20
12	METODOLOGIA DE PESQUISA	12
Subtotal		234
III - ÁREA COMPLEMENTAR		
N.º	PALESTRA	CARGA HORÁRIA
1	ATUAÇÃO ARTICULADA COM OUTROS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL	4
2	CONTROLE DAS ATIVIDADES POLICIAIS	2
3	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE	4
4	ÉTNICO-RACIAL	4
5	MEDIA TRAINING	4
Subtotal		18
CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A)		360

Protocolo 1765340